

## NOVO GOLPE DO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR POR MEIO DE RESTITUIÇÃO

A Diretoria do SINTFESP-GO/TO e o Escritório de Advocacia JOSILMA SARAIVA ALERTAM os servidores e os filiados ao sindicato que mais uma vez estão chegando às residências dos aposentados e pensionistas correspondências informando sobre suposto direito a devolução de valores descontados mensalmente de contribuição previdenciária A SEREM RESTITUÍDOS/RESSARCIDOS OU REEMBOLSADOS POR DEPÓSITO BANCÁRIO.

### **Fique atento! Trata-se de GOLPE!**

As cartas e/ou e-mails enviadas por falsários que informam a existência de supostos valores a serem resgatados mediante pagamento de taxas e custas. As cartas, em geral, possuem brasão da República e/ou imagens que remetem aos símbolos do Poder Judiciário e são **supostamente** remetidas pela **Coordenadoria Nacional dos Fundos de Previdência, Controladoria Jurídica de Seguros.**

### **DESCONFIE! ENTRE EM CONTATO COM O SINDICATO OU COM ESCRITÓRIO.**

Lamentavelmente golpistas estão enviando essas correspondências e solicitando depósito antecipado a título de ressarcimento de taxas e custas para liberação dos supostos valores a que os servidores teriam direito a resgatar.

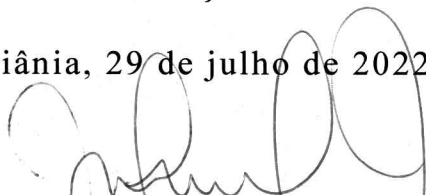
Por meio da Assessoria Jurídica, o sindicato já fez várias denúncias junto aos Órgãos de Proteção ao Cidadão, inclusive com auxílio da mídia televisiva em Goiás. Caso algum filiado queira denunciar individualmente o Escritório encontra-se à disposição para atender ao filiado.

Alertamos os servidores para que sempre desconfie de qualquer solicitação de depósito prévio para receber valores referentes a precatório ou RPV, pois a Justiça não exige o depósito de qualquer valor antecipado para efetivar o pagamento.

A Justiça Federal efetua o pagamento do precatório e da RPV diretamente ao beneficiário do crédito, sendo desnecessária a contratação de terceira pessoa para recebimento do valor.

São as informações.

Goiânia, 29 de julho de 2022.



JOSILMA SARAIVA  
OAB/DF11.997  
OAB/GO 27.503-A